

DECRETO Nº 019/2018, de 02 de janeiro de 2018.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

02/01/18 a 04/01/18

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Sr.ª EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS portadora do CPF:795.199.541-04 e do RG:3441746 SSP/GO, para o cargo de GESTORA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com o CNPJ 18.778.648/0001-59, situado na Avenida Rio Verde Nº. 1910 Centro Castelândia - GO. Conforme leis Municipal nº. 013/93 e 501/2012 e Decreto 031/2013, sendo de livre nomeação e exoneração do Prefeito, a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CARLOS  
*Prefeito Municipal*